

----- Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e pela Sra. Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião, e leu uma nota de pesar em homenagem ao falecimento do pai do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda, subscrito por todos os elementos do Executivo Municipal e funcionários da autarquia:-----

----- “Foi com profundo pesar que a Câmara Municipal de Águeda tomou conhecimento do falecimento de **Henrique Rodrigues de Almeida**, aos 93 anos de idade, pai do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Jorge Almeida.-----

----- Homem íntegro, de valores firmes e de espírito generoso, Henrique Rodrigues de Almeida marcou a sua vida pelo exemplo de dedicação à família e pela forma simples, mas profundamente humana, como se relacionava com todos quantos o rodeavam. A sua postura discreta, aliada a uma vida feita de trabalho, honestidade e afeto, deixou um testemunho de vida que se projeta nos que com ele conviveram e que se reflete no percurso do seu filho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jorge Almeida.-----

----- Recordando as palavras do próprio Presidente Jorge Almeida:-----

----- *“Bem dentro de nós, há laços que estão sempre muito para lá do nome que nos deram. São o que nos faz ser como somos e onde conseguimos reunir o mundo inteiro. Esses laços são*

verdadeiros rios que nos percorrem o ser, que nos ligam o sangue e as raízes, e nos fazem sentir com sorte.”-----

----- Neste momento de dor e luto, a Câmara Municipal de Águeda reconhece e enaltece a memória de Henrique Rodrigues de Almeida, prestando homenagem ao seu exemplo de vida e à herança de valores que deixa à sua família e à comunidade. -----

----- A sua partida representa uma perda sentida, não apenas no seio familiar, mas também na comunidade aguedense, que se associa com respeito e solidariedade ao pesar do Senhor Presidente da Câmara Municipal, estendendo a ele, à sua família e amigos, as mais sinceras e sentidas condolências.”-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida questionou se já se encontrava disponível a informação sobre eventuais relações contratuais entre o Município e uma empresa identificada pelo número de contribuinte 500 006 954, ao que foi respondido pelos serviços que não existia qualquer relação contratual. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou o Executivo sobre o início do ano letivo, que decorreu na passada segunda-feira, após as apresentações realizadas na sexta-feira anterior. Referiu ter solicitado aos serviços a recolha de dados relativos ao número de turmas, de alunos, de estudantes migrantes e de apoios, mas esclareceu que tal informação depende da colaboração dos diretores de agrupamento, encontrando-se ainda em fase de recolha. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio justificou esta dificuldade com o facto de continuarem a ser recebidas matrículas nesta fase inicial, quer de famílias que não procederam ao registo atempadamente, quer de novos residentes no concelho, situação também sentida nos serviços municipais relativamente a candidaturas para apoios, apesar de o prazo ter terminado a 31 de julho.-- -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/25-----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 15/25, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/25-----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 16/25, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.** -----

----- A leitura das referidas atas foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão das atas, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 295/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 87/25 -----

----- Dando início aos trabalhos, foi presente o Processo de Obras n.º 87/25, em nome de Alexandre Resende Reis Pires, através do qual veio, apresentar a reformulação do projeto de arquitetura referente à construção de habitação unifamiliar e muros, num terreno localizado na Rua dos Arais – Aral, 3750-650 U.F. Travassô e Óis da Ribeira, cujo prédio se encontra inscrito na matriz rústica n.º 3232 da freguesia de Travassô e Óis da Ribeira, sob o registo n.º 417/19920511 da Conservatória do Registo predial de Águeda. Assim, face ao teor do parecer técnico presente na proposta, e nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 141,88 euros. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 296/25 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OS FIDALGOS DA TROFA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Os Fidalgos da Trofa, um apoio financeiro no valor de 1.750,00 €, destinado à aquisição de um terreno, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----PROPOSTA 297/25 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA (UBA), NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO “FESTIVAL DA UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA” -----

----- Considerando que o “Festival da União de Bandas de Águeda” se trata de um evento inserido na estratégia de desenvolvimento cultural concelhia elencada nos conceitos de “Cultura das Pessoas” e “Cultura Para as Pessoas”, que tem vindo a ser organizado anualmente em parceria com a Câmara Municipal, a Câmara deliberou, **por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Luís Pinho**, e nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor até € 14.500,00€ à União de Bandas de Águeda, para a organização do “Festival UBA” e os demais compromissos referidos na Cláusula Terceira do Protocolo, anexo à presente proposta. -----

-----PROPOSTA 298/25 - ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO DE VERBA ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026 – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO-----

----- De acordo com o disposto nos números 4 e 5 do artigo 19º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2) e no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara aprovou, **por unanimidade** proceder à atribuição dos adiantamentos de verba para a época desportiva 2025/2026, relativos a cinco associações desportivas, no total de € 39.371,63 (trinta e nove trezentos e setenta e um mil euros e sessenta e três cêntimos), conforme as minutas de contratos-programa anexos à presente proposta, a saber:

----- Associação Desportiva Valonguense, no valor de 5.216,63€.-----

----- GiCA – Ginásio Clube de Águeda, no valor de 9.535,00€.-----

----- LAAC – Liga dos Amigos de Aguada de Cima, no valor de 6.844,38€.-----

----- RDA - Recreio Desportivo de Águeda, no valor de 10.497,00€.-----

----- União Desportiva Mourisqueuse, no valor de 7.278,63€.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 299/25 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ESTUDANTE PARA A UNIVERSIDADE DE AVEIRO-----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro apoiar financeiramente o transporte da aluna Bruna Alexandra Monteiro dos Santos para a Universidade de Aveiro, nos precisos termos da Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- DIVERSOS -----

----- PROPOSTA 300/25 - PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BTN, BTN-IP, BTE E MT) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA, A REALIZAR ATRAVÉS DO AQ17/2025 – CIRA-----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da mesma, autorizar o convite a todas as entidades fornecedoras do Acordo Quadro n.º AQ 17/2025 da CIRA para a apresentação de propostas para o Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT) para as instalações do Lote Educação, Lote 4 – Agregado (BTN e BTE) para as instalações do Lote Saúde, Lote 4 – Agregado (BTN, BTE e MT) para as instalações do Lote Edifícios e Equipamentos e para o Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN) para as instalações do Lote Iluminação Pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 259.º, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.-----

----- PROPOSTA CONFIDENCIAL -----

----- PROPOSTA 301/25 - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DO CHAPÉU DE OURO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA 2025 -----

----- A Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, **por unanimidade**, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto nas cláusulas 3ª e 4ª do respetivo regulamento, atribuir o quinto galardão “Chapéu de Ouro”.-----

----- Eram quinze horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria Cristina Marques de Oliveira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----